

PORTARIA MUNICIPAL Nº 253, 05 DE JULHO DE 2022

DESIGNAR COMISSÃO DE
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO -
PROCESSO ADMINISTRATIVO 430/2022.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e em atendimento ao artigo 27, § 1º, disposto na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pela Lei 13.204/2015.

RESOLVE

Artigo 1º - Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação que terá como competência monitorar e avaliar a parceria celebrada com organização da Sociedade Civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento decorrentes de chamamento Público aberto pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo para celebração de parcerias com a Organização da Sociedade Civil (O.S.C.), que tem como objetivo a execução de projeto para Plantio e Cuidados permanentes de espécie de orquídeas em parques municipais e praças públicas e promoção de cursos intensivos de cultivos de orquídeas e exposição, conforme segue abaixo:

- I – Alessandra Paes Leme – Auxiliar administrativo
- II – José Roberto Orlandini – Chefe de Setor Turismo
- III – Evandro Marcos Faustino – Auxiliar Administrativo

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, produzindo seus efeitos a partir do dia 05/07/2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto, 05 de julho de 2022.

LAERTE SONSIN JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria de Administração em 05 de julho de 2022, com a devida publicação.

MICHEL HÜLMANN

Secretário de Administração